DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Boletim Municipal

www.vinhedo.sp.gov.br

Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2010 ANO 1 Nº 02

Festa de confraternização da Terceira Idade é marcada por muita animação

Animação não faltou aos membros do Grupo Bem Viver da Terceira Idade que participaram da festa de confraternização de Natal e final de ano. Além de bingo e sorteio de brindes, a festa foi marcada por apresentação do coral da terceira idade e por apresentações espontâneas onde os participantes puderam cantar e ler poesias. Na segunda-feira, dia 6, a festa ocorreu na Capela. Na quarta-feira, dia 8, a festa de confraternização foi na sede do Grupo Bem Viver, no Jardim São Matheus. As comemorações de final de ano foram encerradas na sexta-feira,dia 10, com a festa do Grupo Bem Viver do Jardim Três Irmãos.

O grupo Bem Viver da Terceira Idade é coordenado pela Prefeitura, por meio da Secretaria da Promoção e Assistência Social. Além das festas, inclui aulas e eventos esportivos culturais como viagens, feira de variedades, festas temáticas, aulas de voleibol, hidroginásticas, coreografia, alongamento e tai chi chuan. Atualmente o grupo conta com 700 idosos cadastrados. Para participar, é necessário ter 50 anos completo e ser morador de Vinhedo. Informações pelo telefone 3826-3734.





Profissionais da Educação participam da SIPAT

Na semana passada, a Prefeitura de Vinhedo realizou no CEPROVI a SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes. O tema foi voltado aos profissionais que atuam na área de Educação. Os debates foram sobre a Síndrome de Bournout (distúrbio psíquico de caráter depressivo, precedido de esgotamento físico e mental intenso, cuja causa está intimamente ligada à vida profissional). Participaram das palestras professores e funcionários das escolas municipais de Ensino Fundamental II, Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

Exposição de Presépios faz sucesso no Memorial

Como parte das atrações do Natal, a Prefeitura de Vinhedo, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, segue com a Exposição de Presépios “O Sagrado do Memorial”, no Memorial do Imigrante, com entrada gratuita. A programação natalina, especialmente preparada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, reúne apresentações de bandas de diversos estilos, cantata de Natal, danças árabes entres outras atrações. Confira no site www.vinhedo.sp.gov.br a programação completa.

Termina amanhã Inscrições para Educação de Jovens e Adultos (EJA)

A Prefeitura de Vinhedo, por meio da Secretaria da Educação, disponibiliza até amanhã as inscrições para a Educação de Jovens e Adultos (EJA). As vagas são destinadas aos moradores de Vinhedo com mais de 15 anos de idade que pretendem voltar a estudar no Ensino Fundamental I (1ª a 4ª série), Ensino Fundamental II (5ª a 8ª série) e Ensino Médio. Para fazer a inscrição, o interessado deve apresentar os seguintes documentos: RG, 1 foto 3x4, comprovante de residência e um comprovante de escolaridade. Mais informações no site www.vinhedo.sp.gov.br.

PODER EXECUTIVO
ATOS OFICIAIS
(originais assinadas)

Decreto n.º 226, de 03 de dezembro de 2010.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 3.305, de 11 de dezembro de 2009,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 304.576,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local	: 01.05.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Administração
Subunidade	: Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.122.1000	: Administração Geral
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 104
Valor	: R$ 158.506,00

Código local	: 01.08.05
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Educação
Subunidade	: Ensino Fundamental - MDE
Função/Subfun/Pgm 12.361.1002	: Educação
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 03	: Rec. Próprio de Fundos Esp. de Despesas
- Vinculados	
Ficha dotação	: 181
Valor	: R$ 146.070,00

Total das Suplementações : R$ 304.576,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local	: 01.05.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Administração
Subunidade	: Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.122.1000	: Administração Geral
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídico
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 107
Valor	: R$ 206.070,00

Código local	: 01.14.04
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Cultura e Turismo
Subunidade	: Fundo Municipal de Turismo
Função/Subfun/Pgm 23.695.1007	: Cultura
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídico
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 385
Valor	: R$ 98.506,00

Total das Anulações : R$ 304.576,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dez.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 228, de 08 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre permissão de uso das dependências do PARQUE MUNICIPAL JAYME FERRA-

Expediente

BOLETIM OFICIAL DA PREFEITURA DE VINHEDO

(Lei nº 3353/2010) é um órgão da Prefeitura de Vinhedo, produzido pelo Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Eduardo Gurian MTB: 31.026

Tiragem: 3 mil exemplares

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

GUT, a título precário, a SERVICE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, e dá outras providencias.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 116, da Lei Orgânica do Município, e no Decreto Municipal nº 122 de 02 de agosto de 2010,

D e c r e t a:

Art. 1.º Fica permitido o uso do bem público denominado Parque Municipal Jayme Ferragut, a SERVICE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.140.586/0001-88, para realização do FEIRÃO DE VEICULOS NOVOS CHEVROLET E SEMI-NOVOS MULTIMARCAS, conforme elementos constantes no processo administrativo nº 16.156-9/2010.

Art. 2.º A presente permissão será outorgada a título precário, pelo prazo de 07 (sete) dias, sendo que o evento realizar-se-á entre os dias 09 (montagem), 10, 11, 12, 13, 14, 15 (desmontagem) do mês de dezembro do corrente ano, podendo ser revogada ou modificada a qualquer momento, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extra judicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das obrigações estipuladas, ou ainda, se assim o interesse público o exigir.

Art. 3.º O Termo de Permissão de uso terá caráter oneroso, precário e intransferível e será lavrado com as restrições descritas no Decreto Municipal nº 122 de 02 de agosto de 2010 e especialmente neste Decreto.

Art. 4.º Fica assegurado ao Permitente o direito inderrogável de supervisionar e fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto, sendo que esta fiscalização não inibe nem atenua a responsabilidade da Permissionária.

Art. 5.º Finda ou revogada a presente permissão, será a área restituída em seu perfeito estado de conservação da mesma forma em que lhe foi entregue, independentemente de qualquer providência judicial ou extra-judicial, não gerando direitos à Permissionária de indenização ou retenção a qualquer título ou pretexto.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dez.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Zampieri Silva
Secretário de Esporte e Lazer

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 229, de 10 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre a permissão de uso do espaço público denominado "Praça Auróra Sudário", no bairro da Capela, à ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS " FURÕES DO VENTO MOTOCLUBE", para realização do Evento "Natal Solidário", e dá outras providencias.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 116 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1.º Fica a Prefeitura Municipal de Vinhedo autorizada a permitir a ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS "FURÕES DO VENTO MOTOCLUBE", o uso do espaço público denominado Praça Aurora Sudário, bairro da Capela, consoante o disposto no Termo de Permissão de Uso acostado ao processo administrativo nº 17369-7/2010.

Art. 2.º O Termo de Permissão de uso terá caráter gratuito, precário e intransferível.

Art. 3.º A Secretaria de Esporte e Lazer deste Município, adotará as providencias necessárias ao cumprimento das disposições constantes deste Decreto.

Art. 4.º Fica assegurado ao Permitente o direito inderrogável de supervisionar e fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto, sendo que esta fiscalização não inibe nem atenua a responsabilidade da Permissionária.

Art. 5.º As despesas com execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em Orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dez.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Paulo Eduardo de Mattos
Secretário de Cultura e Turismo

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Secretaria de Administração (José Pedro Cahum)

Portaria n.º 608, de 08 de dezembro de 2010.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Murilo Ramos Ravagnani para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Motorista de Veículo de Carga, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Referência Salarial "7", junto a Secretaria da Saúde a partir da data de

06/12/2010, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 609, de 08 de dezembro de 2010.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Maria Liana Torrisi para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Recepcionista, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Referência Salarial "3", junto a Secretaria de Transporte e Segurança, a partir da presente data, revogam-se as dispsições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua: Manoel Matheus, 272 - Centro – Vinhedo/SP
Fone/Fax: 0xx19-3826.87.00 – Email: educacao@vinhedo.sp.gov.br

COMUNICADO IMPORTANTE

CADASTRAMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR - 2011

ESCOLAS PÚBLICAS DE VINHEDO
(ALUNOS DA REDE MUNICIPAL)

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos estudantes que estará efetuando as inscrições para a Subvenção aos Estudantes para 2011.

PERÍODO - De 10 / JANEIRO / 2011 a 28 / JANEIRO / 2011

LOCAL: Secretaria das escolas

HORÁRIO - DAS 8h às 12h
13h às 16h

Documentos necessários:

- REQUERIMENTO devidamente preenchido;
- Uma foto ¾ recente; (apenas para fretamento)
- Fotocópia do cartão da Empresa Rápido Luxo (apenas para ônibus de linha)

- O Aluno que não tem o cartão, deverá providenciá-lo na Rodoviária.

COMUNICADO IMPORTANTE

CADASTRAMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR – 2011

ESCOLAS PÚBLICAS DE VINHEDO
(ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE VINHEDO)

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos estudantes que estará efetuando as inscrições para a Subvenção aos Estudantes para 2011.

PERÍODO - De 10 / JANEIRO / 2011 a 28 / JANEIRO / 2011

LOCAL: Secretaria das escolas

HORÁRIO - DAS 8h às 12h
13h às 16h

Documentos necessários:

- REQUERIMENTO devidamente preenchido;
- Uma foto ¾ recente; (apenas para fretamento)
- Fotocópia da Cédula de Identidade do responsável e do aluno (frente/verso);
- Comprovante de residência no Município: SOMENTE CONTA DE ÁGUA OU LUZ, do mês vigente. (Não será aceito conta de telefone fixo ou celular)
- Em caso de imóvel alugado, trazer Termo de Contrato de Locação ou Declaração do Proprietário, com firma reconhecida em Cartório.

- OS ALUNOS QUE UTILIZAM CARTÃO DA EMPRESA RÁPIDO LUXO CAMPINAS (PASSE): a mesma documentação acima descrita juntamente com a fotocópia do cartão da Empresa Rápido Luxo (Não será necessário foto)
- O Aluno que não tem o cartão, deverá providenciá-lo na Rodoviária.

CADASTRAMENTO PARA TRANSPORTE - 2011

ESCOLAS / UNIVERSIDADES E FACULDADES – PÚBLICAS E PARTICULARES

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos estudantes que estará efetuando as inscrições para a Subvenção aos Estudantes para 2011.

PERÍODO - De 10 / JANEIRO / 2011 a 28 / JANEIRO / 2011

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação
Rua: Manoel Matheus, 272 – Centro

HORÁRIO - DAS 8h às 16h

CADASTRO NOVO: Documentos Necessários

1. REQUERIMENTO (fornecido pela Secretaria de Educação) devidamente preenchido;
2. Declaração ou Atestado de Matrícula – via original (NÃO SERÁ ACEITO DOCUMENTO EMITIDO VIA INTERNET, NEM BOLETO BANCÁRIO, POR NÃO CONTER ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE.)
3. Uma foto ¾ recente; (APENAS PARA FRETAMENTO)
4. Fotocópia da Cédula de Identidade (frente/verso);
5. Fotocópia do CPF (em caso de menor, cópia do CPF do responsável legal);
6. Fotocópia do Título de Eleitor
7. Fotocópia do Comprovante de votação da última eleição (2010)
8. Comprovante de residência no Município: SOMENTE CONTA DE ÁGUA OU LUZ, do mês vigente, no nome do aluno ou de seu pai. (Não será aceito conta de telefone fixo ou celular)
9. Em caso de imóvel alugado, trazer fotocópia do Termo de Contrato de Locação ou Declaração do Proprietário, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, no nome do aluno ou de seu pai.
10. Em caso de casa cedida, trazer Declaração do Proprietário COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, no nome do aluno ou de seu pai.

- PARA ALUNOS QUE USAM PASSE LIRA / CAPRIOLI (São Paulo e Jundiaí)

A mesma documentação acima descrita juntamente com a fotocópia da CARTEIRINHA fornecida pela EMPRESA LIRA/CAPRIOLI.
O aluno também deverá fazer o cadastro na empresa caprioli / lira (Rodoviária)

- PARA ALUNOS QUE USAM CARTÃO DE PASSES RÁPIDO LUXO CAMPINAS

A mesma documentação acima descrita juntamente com a fotocópia do cartão da Empresa Rápido Luxo.
O aluno também deverá fazer o cadastro na empresa rápido luxo (Rodoviária)

RECADASTRO: Documentos Necessários

1. Declaração ou Atestado de Matrícula – via original (NÃO SERÁ ACEITO DOCUMENTO EMITIDO VIA INTERNET, NEM BOLETO BANCÁRIO, POR NÃO CONTER ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE.)
2. Carteirinha do transporte escolar de 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – CORGEMS – RMC.

A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria do Conselho Regional de Gestores Municipais da Região Metropolitana de Campinas – CORGEMS – RMC, CONVOCA, todos os representantes municipais de segurança e seu respectivo suplente, indicados pelos Prefeitos Municipais da área pertencente à Região Metropolitana de Campinas, e de municípios convidados não pertencentes à RMC, para a realização da Assembléia Geral Ordinária, no dia 23/12/2010, às 08:00hs em primeira convocação, e às 08:30hs em segunda com qualquer número de presentes. A Assembléia ocorrerá no auditório da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, situada a Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800, Jardim Esplanada II. no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia:

1 – Deliberação sobre a fundação do Conselho Regional de Gestores Municipais da Região Metropolitana de Campinas – CORGEMS - RMC;

2 – Aprovação do Estatuto Social/ Regimento Interno da entidade;

3 – Eleição e posse da 1ª Diretoria;

4 - Assuntos de interesse geral.

Marcelo Luis Purcello
Alexandre Guedes Pinto.
Osmir Aparecido Cruz.

Comissão de Constituição e Fundação do Conselho Regional de Gestores Municipais de Segurança da Região Metropolitana de Campinas – CORGEMS – RMC.

Indaiatuba-SP – 08 de dezembro de 2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, através das Secretarias de Promoção e Assistência Social, de Educação e, de Saúde, no uso de suas atribuições e em decorrência do Edital Intersecretarial nº01/2010, torna PÚBLICO os nomes das Entidades sem fins lucrativos aptas à celebração de instrumento de parceria com o Poder Público, para continuidade de repasse financeiro com vistas a execução indireta de serviços no exercício de 2011.

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

I. Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças entre 06 a 12 anos
- Entidade: Associação de Responsabilidade Cristã e Assistencial – ARCA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes entre 12 a 18 anos
- Entidade: Instituto de Apoio Social de Vinhedo - ITACOLOMI

Ações de inserção produtiva
- Entidade: Associação Comunitária Vinhedense de Educação e Cultura - ACOVEC

II. Proteção Social Especial de Média Complexidade

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC
- Entidade: Associação para prevenção e recuperação humana “SOS - Esperança e Vida”

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias
- Entidade: Centro Educacional Integrado de Vinhedo - CEIVI
- Entidade: Lar Carlos Augusto Braga - LAR CAB

III. Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço de Acolhimento Institucional, nas modalidades: abrigo institucional e Casa de Passagem para Pessoas de Vinhedo em situação de Rua e pessoas ou grupo familiar em trânsito.
- Entidade: Centro Comunitário Assistencial Vinhedense - CECAVI

Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI
- Entidade: Lar da Caridade de Vinhedo

Serviço de Proteção em situação de calamidades públicas e emergenciais
- Entidade: Centro Espírita Paulo de Tarso

SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS NO ÂMBITO DA SAÚDE

Assistência de Saúde ao deficiente intelectual associado ou não a outras deficiências
- Entidade: Centro Educacional Integrado de Vinhedo - CEIVI
- Entidade: Lar Carlos Augusto Braga - LAR CAB

Assistência de Saúde aos usuários dependentes de álcool e droga
- Entidade: Associação para prevenção e recuperação humana “SOS - Esperança e Vida”

SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO

Serviço Educacional Especializado em Pedagogia e Psicopedagogia
- Entidade: Centro Educacional Integrado de Vinhedo - CEIVI
- Entidade: Lar Carlos Augusto Braga - LAR CAB

Vinhedo, 03 de dezembro de 2010.

Claudinéia Vendemiatti Serafim
Secretária de Promoção e Assistência Social

Nádia Cibele Capovilla
Secretária de Saúde

Jaime C. Cruz
Secretário de Educação

Milton Serafim
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, através das Secretarias de Promoção e Assistência Social, no uso de suas atribuições e em decorrência do Edital nº03/2010, torna PÚBLICO o resultado da seleção de Entidades e Organizações de Assistência Social interessadas na execução indireta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças entre 06 a 12 anos, no âmbito da Proteção Social Básica, mediante o financiamento pelo Poder Público Municipal, de acordo com a disponibilidade de recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

1) Entidade Proponente: AFETO – Associação Filantrópica Esperança para Todos
CNPJ: 06.151.513/0001-80
Processo Administrativo nº: 16.829-1/2010
Parecer: A entidade proponente está APTA para celebração de instrumento de parceria com o Poder Público Municipal

2) Entidade Proponente: Instituto de Apoio Social de Vinhedo - ITACOLOMI
CNPJ: 16.833-3/2010
Processo Administrativo nº: 16.833-3/2010
Parecer: Impossibilidade de financiamento por indisponibilidade de recurso financeiro.

Vinhedo, 03 de dezembro de 2010.

Claudinéia Vendemiatti Serafim
Secretária de Promoção e Assistência Social

Milton Serafim
Prefeito Municipal

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução nº 10/2010, tornou público, na data de 08/12/2010, mediante afixação em prédios públicos (Sede do Conselho Tutelar, Sede da Prefeitura Municipal, Sede da Secretária de Promoção e Assistência Social), o Edital nº 05/2010, contendo o **RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS** a que se submeteram os inscritos à candidatura de Conselheiros Tutelares de Vinhedo. Síntese do Edital:

Atingiram nota igual ou superior a 5,0:

Andréa Ribas Glinternik Bailoni	**6,5**
David Lehi Pandolfi Soares	**6,0**
Deborah Cristina da Silva Arantes	**8,75**
Eliete Naponuceno Faria	**6,0**
Eucimar Oliveira Almeida	**6,75**
Marcela Aparecida Tiburcio	**5,5**
Nivaldo Donisete Martins Cruz	**8,75**
Ricardo Ramos Pais	**6,75**
Roseli de Fátima Suffi Silva	**6,5**
Sonia Márcia Celestino Neves	**7,75**

Não atingiram nota igual ou superior a 5,0:

Roque Aparecido Alexandre	**3,25**
Solange Di Dario Zecchini	**4,5**

Prazo de recurso:

De 13 a 15 de dezembro de 2010, na Rua Osvaldo Cruz, 299, no horário das 8h às 16h30.

CHAMAMENTO PÚBLICO: 03/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11672-0/2010
OBJETO: Chamamento Público de Instituições de Ensino da Rede Privada de Educação Infantil e Entidades sem Fins Lucrativos, localizadas no Município de Vinhedo, interessadas em firmar CONVÊNIO com a Municipalidade, visando o atendimento de 150 (cento e cinquenta) crianças residentes em Vinhedo, com idade entre 4 (quatro) a 18 (dezoito) meses, em período integral, oferecendo ainda alimentação, material didático e uniforme.
DATA/HORA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS/LOCAL: dia 27/12/2010 das 11h00 até as 16h00 min no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Vinhedo, localizado na Rua Humberto Pescarini, 292, Centro, Vinhedo/SP, mediante o pagamento da taxa de R$ 11,00 (onze reais).
VISITA TÉCNICA: As Instituições de Ensino da Rede Privada de Educação Infantil e Entidades sem Fins Lucrativos que forem habilitadas/classificadas serão visitadas pela Secretaria de Educação, através do Grupo de Trabalho, designado pela Portaria nº 573, de 28 de outubro de 2010, mediante prévio agendamento.
RESPONSÁVEL PELO EDITAL: Secretário Municipal de Educação, Sr. Jaime César da Cruz.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra estará disponível gratuitamente aos interessados a partir de 20/12/2010, na Secretaria de Educação, localizada na Rua Manoel Matheus, 272, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 8h às 17h.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2010

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, no uso de suas atribuições FAZ PUBLICAR a seguinte RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 03/2010, publicado no Jornal de Vinhedo em 16 de outubro de 2010, Seção Atos Oficiais, página B7:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica suprimido a "observação" do subitem "e) Provisões – Recursos Humanos" do item "2. Objeto do Serviço".

CLÁUSULA SEGUNDA
As demais disposições constantes do Edital permanecem inalteradas.

NADA MAIS.

Vinhedo, em 09 de dezembro de 2010.

MILTON ÁLVARO SERAFIM
Prefeito Municipal

CLAUDINÉIA VENDEMIATTI SERAFIM
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2010

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, no uso de suas atribuições FAZ PUBLICAR a seguinte RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 02/2010, publicado no Jornal de Vinhedo em 16 de outubro de 2010, Seção Atos Oficiais, página B7:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica suprimido o subitem "3.5.3.1" do item "3. Objeto do Edital".

CLÁUSULA SEGUNDA
As demais disposições constantes do Edital permanecem inalteradas.

NADA MAIS.

Vinhedo, em 09 de dezembro de 2010.

MILTON ÁLVARO SERAFIM
Prefeito Municipal

CLAUDINÉIA VENDEMIATTI SERAFIM
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL INTERSECRETARIAL Nº 01/2010

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, no uso de suas atribuições FAZ PUBLICAR a seguinte RETIFICAÇÃO NO EDITAL INTERSECRETARIAL Nº 01/2010,

cujo extrato foi publicado no Jornal de Vinhedo em 16 de outubro de 2010, Seção Atos Oficiais, página B6:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suprimido o subitem "5" do item "VIII DISPOSIÇÕES FINAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais disposições constantes do Edital permanecem inalteradas.

NADA MAIS.

Vinhedo, em 09 de dezembro de 2010.

MILTON ÁLVARO SERAFIM
Prefeito Municipal

CLAUDINÉIA VENDEMIATTI SERAFIM
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL N° 24 DE 10/12/2010

A Secretaria da Saúde de Vinhedo, disponibiliza vaga para Contratação Emergencial (período determinado) do profissional abaixo:
- 01 (um) Técnico de Enfermagem
Os interessados deverão enviar curriculum para a Secretaria da Saúde no período de 20/12 à 23/12/2010 - Rua Monteiro de Barros, 530 – Centro – Vinhedo – CEP 13280-000, ou através do e-mail: rh.saude@vinhedo.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL N° 25 DE 10/12/2010

A Secretaria da Saúde de Vinhedo, disponibiliza vaga para Contratação Emergencial (período determinado) dos profissionais abaixo:
- 02 (dois) Médicos Plantonistas de Pronto Atendimento
Os interessados deverão enviar curriculum para a Secretaria da Saúde no período de 20/12 à 23/12/2010 - Rua Monteiro de Barros, 530 – Centro – Vinhedo – CEP 13280-000, ou através do e-mail: rh.saude@vinhedo.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMS Nº. 036/10, de 29 de novembro de 2010.

Dispõe sobre as deliberações da Prestação de Contas do Terceiro Trimestre de 2010.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.334, de 01 de abril de 2010, publicada em 10 de abril de 2010, em sua 170ª Reunião Ordinária do atual mandato, realizada no dia 25/11/10, considerando:
1. As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 3.334/10, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;
2. O Decreto Federal no 1651/95, a Lei Federal no 8.689/93 e a Lei Municipal no 3.334/10, que dispõem sobre a apresentação da Prestação de Contas Trimestral da Secretaria Municipal da Saúde, em relatório detalhado;
3. Os Relatórios referentes à Prestação de Contas do Terceiro Trimestre de 2010 apresentado pela Secretária Municipal da Saúde a este Conselho;
4. Os pareceres da Comissão de Finanças do SUS e da Comissão de Folhas de Pagamentos deste Conselho;
5. As discussões e consenso deste Plenário;

RESOLVE:
1. Aprovar, pela unanimidade dos presentes, os pareceres da Comissão de Finanças do SUS e da Comissão de Folhas de Pagamentos deste Conselho e o Relatório da Prestação de Contas do Terceiro Trimestre de 2010 da Secretaria Municipal da Saúde;
3. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Miguel Antonio Waulliano
Presidente

Homologo a Resolução nº. 036/10, de 28 de novembro de 2010, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 3.334, de 01 de abril de 2010.

Milton Alvaro Serafim
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº. 037/10, de 29 de novembro de 2010.

Dispõe sobre substituição de conselheiro do Conselho Municipal Saúde.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal no 3.334, de 01 de abril de 2010, publicada em 10 de abril de 2010, em sua 170ª Reunião Ordinária do mandato atual, realizada no dia 25/11/10, considerando:
1. As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 3.334/10, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;
2. O disposto na Lei no 3.334, de 01 de abril de 2010, que trata da composição do Conselho Municipal de Saúde;
3. O disposto na Resolução CMS no 002/10, de 26 de fevereiro de 2010, que trata da renovação do quadro de Conselheiros para o mandato de 2010 a 2011;
4. A proposição da Mesa Diretora indicando o Sr. Claudemar Araújo Barbosa como conselheiro suplente do segmento dos trabalhadores da saúde, em substituição a Sra. Rosa W. Barbosa;
5. As discussões e consenso deste Plenário;
Resolve:
1. Aprovar, por unanimidade dos presentes, a indicação do Sr. Claudemar Araújo Barbosa como conselheiro suplente do segmento dos trabalhadores da saúde, em substituição a Sra. Rosa W. Barbosa;
3. Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Miguel Antonio Waulliano
Presidente

Homologo a Resolução CMS nº. 037/10, de 28 de novembro de 2010, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 3.334, de 01 de abril de 2010.

Milton Alvaro Serafim
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 169/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.849-3/2010
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
OBJETO: Aquisição de equipamento para uso da Central de Reciclagem (prensa hidráulica vertical, caminhão zero quilometro e triturador de galhos e tronco), conforme as especificações do

edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 28/12/2010, entre 08h30min e 09h00mim.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 28/12/2010, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações, situada à Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Cristina Zanotta.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 17/12/2010, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 160/2010 (REABERTURA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.158-4/2010

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Transporte e Segurança.

OBJETO: Aquisição de boné e colete de brim, conforme as especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 28/12/2010 entre 13h30min e 14h00mim.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 28/12/2010, às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações, situada à Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos Naiara Trevisan Ratier.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 17/12/2010, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 170/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.137/2010

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIAS DA SAÚDE

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de medicamentos, conforme especificações do edital

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 29/12/2010, entre 08h30min e 09h00min

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 29/12/2010, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada à Rua Humberto Pescarini, 330, Centro, Vinhedo/SP - CEP 13.280-000

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Naiara Trevisan Ratier e Fabiana Cantelli.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 17/12/2010, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 171/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.152/2010

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIAS MUNICIPAIS

OBJETO: Registro de preços para manutenção referente a serviços de pintura, conforme especificações do edital

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 30/12/2010, entre 14h00min e 14h30min

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 30/12/2010, às 14h30min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada à Rua Humberto Pescarini, 330, Centro, Vinhedo/SP - CEP 13.280-000

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Naiara Trevisan Ratier e Cleide Isabel dos Santos.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 17/12/2010, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2006 - EDITAL DE CHAMADA N.º 152 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 22 DE 14/02/2007 E PRORROGADO PELO DECRETO 20 DE 29/01/2009

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) nesta entidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação no horário das 9h00 às 17h00 de segunda à sexta-feira, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público

MOTORISTA DE VEICULO DE CARGA

André Corbani Pereira

Milton Álvaro Serafim	***José Pedro Cahum***
Prefeito Municipal	Secr. de Administração

PROCESSO SELETIVO N.º 03/2009 - EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 19 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

Convocamos o(s) Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) junto à Seção de Administração de Pessoal desta entidade, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para contratação temporária, nos termos da Lei Municipal nº 2428/99.

AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Mirela Maria Von Zuben Dias

Milton Álvaro Serafim	***José Pedro Cahum***
Prefeito Municipal	Secr. de Administração